

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001157/25

22 de Setembro de 2025

Tais Fabiane da Maia F Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quevedos e autorização contida na Lei Municipal nº 001004/24 de 17 de Dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados	
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	
(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0500 - DIÁRIAS CIVIL	5.000,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	10.000,00
03.01 - Sec. Mun. Administ. Planejamento e Órgãos Subordi.	
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00
03.03 - Manutenção de Pensões c/Recur.a Conta do Município	
(33) 3.3.90.08.00.00.00.00.0.001-0500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	80.000,00
04 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.01 - Secretaria Municipal de Finanças e Órgãos Subordin	
(46) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(43) 3.3.30.93.00.00.00.00.2.011-0500 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
(448) 3.3.30.93.00.00.00.00.2.011-0701 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.900,00
(38) 3.3.90.91.00.00.00.00.0.004-0500 - SENTENÇAS JUDICIAIS	18.000,00
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
05.02 - Sec.Mun.Obras e Serviços Públicos e Órgãos Subordi	
(445) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0701 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300.000,00
(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	140.000,00
(99) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00
(90) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
(109) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.026-0500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
06 - Sec.Mun.Educação, Cultura, Desporto e Turismo	
06.02 - Manut.Ensino Fundamental Recursos MDE/Outros	
(159) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
(186) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	85.000,00
(160) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
(160) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
(171) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.035-0500 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
(168) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.035-0500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	83.000,00
(160) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00
06.03 - Outros Encargos da Secretaria Municipal Educação	
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00
(228) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
(221) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.000,00
(228) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00
(239) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001157/25

22 de Setembro de 2025

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - Secretaria Municipal de Saude

07.02 - Fundo Municipal de Saúde

(281)	3.3.90.93.00.00.00.00.2.049-0500	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.250,00
(314)	3.3.93.34.00.00.00.00.2.055-0500	- OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TE	65.000,00
(263)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0600	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00
(264)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0604	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.900,00

08 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

(327)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.060-0662	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	5.000,00
(328)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0662	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
08.02	-	Encargos Gerais da Unidade de Assistencia Social	
(346)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.062-0662	- DIÁRIAS CIVIL	6.000,00
(356)	3.3.93.34.00.00.00.00.2.062-0662	- OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TE	5.000,00

09 - Sec. Mun.de Agricultura e Desenv.Economico

09.01 - Sec. Mun.de Agricultura e Órgãos Subordinados

(383)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0500	- MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
(383)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0500	- MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(386)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0500	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00

Total Suplementação: 1.433.050,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.02 - Sec.Mun.Obras e Serviços Públicos e Órgãos Subordi

(112)	3.1.90.16.00.00.00.00.2.026-0500	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	30.000,00
(110)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-0500	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000,00
(110)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-0500	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00

06 - Sec.Mun.Educação, Cultura, Desporto e Turismo

06.02 - Manut.Ensino Fundamental Recursos MDE/Outros

(169)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0500	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	8.250,00
06.03 - Outros Encargos da Secretaria Municipal Educação			
(199)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-0500	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00
(199)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-0500	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	12.000,00
(199)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-0500	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	140.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001157/25

22 de Setembro de 2025

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - Sec.Mun.Educação, Cultura, Desporto e Turismo

06.03 - Outros Encargos da Secretaria Municipal Educação

(199) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

55.000,00

Total Anulação:

325.250,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUEVEDOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 22 de Setembro de 2025

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

22/10/25

Registre-se e Publique-se



Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal



José Mauro Rosa Pigatto
Contador
CRC / RS 073.125/0-3